



RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Processo de Compras nº 095/2025

Processo de Contratação Direta nº 038/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei 14.133/2021 e na Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de licitação.

I – Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

II – Locador escolhido:

Locador: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

CPF: 438.946.318-72

III – Características do Imóvel:

Localização: Avenida Orlando Mascarenhas, 2063, Jardim Morumbi, na cidade de Aparecida do Taboado/MS

Características do imóvel: 1 salão amplo para atendimento, 8 salas, sendo: 1 sala de capacitações/reuniões para pelo menos 30 pessoas, 7 salas para escritório, 3 banheiros, uma cozinha. Com uma área de no mínimo 535,00 M².

III - Razão da Escolha do imóvel:

Cabe destacar a escolha do imóvel é justificada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) CERTIDÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS;**
- b) JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL À SER LOCADO PELA ADMINISTRAÇÃO;**
- c) AVALIAÇÃO PRÉVIA DO BEM IMÓVEL.**

Nesse sentido, o imóvel mencionado apresenta características físicas singulares e excelente localização que justificam sua escolha.

Além disto, a justificativa de singularidade do imóvel a ser locado pela administração evidenciou as razões quanto as características físicas do imóvel vão de encontro com a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência,



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

Tecnologia e Inovação, uma vez que a Secretaria já funciona no endereço, visando a permanência na mesma localização.

Aparecida do Taboado/MS, em 05 de junho de 2025.

DARTAGNAN RAMOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula nº 6091